



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI Nº 0081/2000, de 09 de Novembro de 2000

DÁ RUA QUE TEM SEU PONTO INICIAL NA ESQUINA DA RUA JOSÉ EZEQUIEL DUARTE, (SAÍDA PARA A CIDADE DE UIRAÚNA) E SE ESTENDE ATE O PONTO FINAL (EM DIREÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL), A DENOMINAÇÃO DE RUA CHICO MARIÁ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DA PARAÍBA,

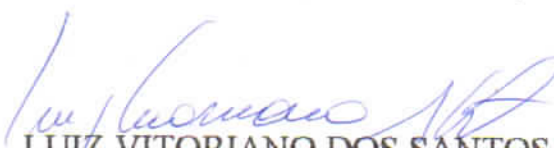
Faço a saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CHICO MARIÁ, a rua que tem seu ponto inicial na esquina da Rua José Ezequiel Duarte, (saída para a cidade de Uiraúna) e se estende até o ponto final (em direção ao campo de futebol).

Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo anterior, é uma homenagem, ao ilustre habitante desta cidade, bem como por ser o mesmo de saudosa memória, pessoa de estimada nobreza de nossa cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santarém, 09 de Novembro de 2000


LUIZ VITORIANO DOS SANTOS
PREFEITO